TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20251110175
Nome do Credor: TARCISIO TEODORO DE MEDEIROS SEGUNDO
Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Objeto: contratação da empresa TARCISIO TEODORO DE MEDEIROS SEGUNDO 06051029451, inscrita no CNPJ Nº 46.295.412/0001-05, referente apresentação musical de Segundo Sanfoneiro e banda, na programação do evento da Arraiá da Junqueiro, que acontecerá na Rua Junqueiro, em frente ao Conselho Comunitário, Conjunto Jiqui, Bairro Neópolis, Natal/RN, no dia 16 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Dickson Jr.
Natal/RN, 12 de agosto de 2025.
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 47/2025 – DG - PROCON/NATAL,NATAL/RN, 11 DE AGOSTO DE 2025.
A Diretora Geral do Instituto PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor, ROBSON COELHO XAVIER, inscrito na matrícula sob o n° 73.603-5, para atuar como GESTOR do Contrato nº 08/2025 – PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL e a VERDEPLAS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.228.932/0001-05, nos autos do Processo eletrônico n° 20251061549.
Art. 2º - Designar o servidor, GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula nº 73.602-1, como Fiscal do referido Contrato.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DINA EMMANUELLE PEREZ MEDEIROS
Diretora Geral
PROCON/NATAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025
PROCESSO Nº 20251061549
CONTRATANTE: PMN – INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL- PROCON/NATAL
CONTRATADA: VERDEPLAS COMERCIO LTDA-CNPJ: 28.228.932/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/NATAL.
VIGÊNCIA: DE 11/08/2025 A 31/12/2025.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
ATIVIDADE: 04.122.001.2-818 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON/NATAL ;
ELEMENTO DE DESPESA: 3339030 – MATERIAL DE CONSUMO;
SUB-ELEMENTO: 30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO;
VALOR: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).
BASE LEGAL: LEI. FED. Nº 14.133/2021 E DEMAIS APLICÁVEIS
NATAL/RN, 11 DE AGOSTO DE 2025.
ASSINATURAS:
INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL- PROCON/NATAL
P/DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS
CONTRATANTE
VERDEPLAS COMERCIO LTDA
P/ALDIR PAULINO PIRES
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
ROBERTALAMARA IRINEU DE MEDEIROS
ANA LUIZA DANTAS FREIRE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 101/2025 - GDP
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Designar o Senhor ROBSON DANTAS DA CRUZ, matrícula nº 73.424-0, como PRESIDENTE da Comissão Permanente de Controle Interno desta Companhia em substituição temporária às férias da Presidente, Senhora FRANCISCA CRISTINA DE PAIVA PEREIRA, matrícula nº 23.259-9, durante 10 (dez) dias, no período de 11 a 20 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo: 2021/2022.
Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 11 de agosto de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Natal/RN, 12 de agosto de 2025.
ALVAMAR SILVA DO VALE
Diretor Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1740/2025
Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor Aldo Fernandes de Sousa Neto, e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Aldo Fernandes de Sousa Neto.
Art. 2º A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 6 de agosto de 2025.
Eriko Jácome - Presidente
Kleber Fernandes- Primeiro Secretário
Camila Araújo- Segunda Secretária

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 03/2025 CMPI, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.
O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.129/99, no Regimento Interno deste Conselho,
CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025 Seleção Pública de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso à Seleção de Organização da Sociedade Civil, Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI, públicas de caráter assistencial, sem finalidade lucrativa, com sede e prestação de serviços em Natal/RN;
CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 01/2025, conforme a publicação da Portaria nº 01/2025, no Diário Oficial do Natal, de 07 de abril 2025, a Comissão Especial fica responsável pela análise das propostas do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025 – FUMAPI/CMPI – SEMTAS, na reunião ordinária realizada no dia 12/08/2025, jugadas as propostas.
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar público o resultado do julgamento dos recursos da fase de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025 – FUMAPI/CMPI–SEMTAS, conforme tabela a seguir:
INSTITUIÇÕES HABILITADAS

NOME DO PROJETO	NOME DA INSTITUIÇÃO
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE E LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO	Lar Ancião Evangélico - LAE
PROJETO REFORMA E ADEQUAÇÃO DA LAVANDERIA, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO	Associação Lar da Vovozinha
IVV DESPERTANDO GERAÇÕES	Instituto Vida Videira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Natal/RN, 12 de agosto 2025.
JOSE ROMILDO MARTINS DA SILVA MATOS
Conselheiro Presidente

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)